



SEASP



JUSTIFICATIVA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS- AMAPÁ

Justificativa quanto a solicitação do aluguel do imóvel situado na Rua: Américo Castanheira nº 40, Quadra 07, Lote 13-B - Amapá, Marabá/Pará, pertencente ao Sr. **SILVIO ROBERTO CASTANHEIRA SILVA inscrito no CPF nº 003.527.722-04**, destinado ao funcionamento do **CRAS IV**, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

A SEASP – Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Marabá desenvolve vários programas, projetos e serviços, dentre estes está o CRAS Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

Visando o atendimento ao CRAS AMAPÁ, houve a necessidade da locação de imóvel o qual atende satisfatoriamente as necessidades de instalação e localização, e seu valor mensal é compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, conforme preconiza a Art. 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Atenciosamente,


Nadjalúcia Oliveira Lima
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 0224/2017-GP



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Fundamentação do Pedido de Locação de Imóvel para Funcionamento do
CRAS IV - AMAPÁ

O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS IV, não dispõe de sede própria e realiza atendimentos nas áreas onde está a população mais vulnerável e de acordo com o que preconiza o SUAS (Sistema Único da Assistência Social) o serviço tem que ir até o indivíduo e não o inverso, e conforme as normativas do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) não pode funcionar nenhum tipo de execução de serviços, exceto gestão, na sede desta secretaria. Razão pela qual faz-se necessário a locação do imóvel situado na Rua: Américo Castanheira nº 40, Quadra 07, Lote 13-B - Amapá, Marabá/Pará, pertencente à Pessoa física do Sr. **Silvio Roberto Castanheira Silva**, inscrita no CPF nº **003.527.722-04**, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018, com valor mensal de R\$ **3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais).

Marabá, 19 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,


Nadjalúcia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 0224/2017-GP